

EDITAL Nº 40, 18 DE JUNHO DE 2025
PROCESSO Nº 23355.001410/2025-10

PREMIAÇÃO DO SÁBADO JULINO DO IF SUDESTE MG - CAMPUS BARBACENA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – campus Barbacena, por meio da Diretoria de Ensino, pelo presente Edital, torna públicos os procedimentos de premiação para alunos participantes do Sábado Julino, atividade organizada pelos núcleos de Letras, Educação Física e Turismo, nos termos da resolução 07/2025, de 03 de abril de 2025 aprovado em conselho de Campus que regulamenta a elaboração e publicação de Editais de Concursos ou Premiações no IF SUDESTE MG, Campus Barbacena.

1. OBJETIVO:

O objetivo desse edital é conduzir as regras para a premiação dos discentes participantes do Sábado Julino, atividade cultural organizada pelos núcleos de Letras, Educação Física e Turismo. A premiação tem por finalidade estimular a participação dos discentes na atividade e valorizar as ações culturais no âmbito do Campus Barbacena.

2. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO:

- 2.1. Qualquer estudante matriculado em um dos cursos técnicos integrados ao ensino médio do campus Barbacena poderá participar da atividade. Os estudantes serão divididos em equipes e deverão ter a orientação de um professor dos núcleos envolvidos na organização.
- 2.2. Os líderes de turma receberão as informações sobre a atividade e deverão repassar para as turmas.
- 2.3. A participação dos estudantes poderá ser tanto na pesquisa, na preparação e organização dos materiais e da decoração do estande, quanto na participação no dia do evento.
- 2.4. Os líderes de turma deverão encaminhar para a Diretoria de Ensino, até o dia 03 de julho de 2025, a lista com os nomes dos integrantes.
 - 2.4.1. A lista deverá ser enviada para o e-mail dde.barbacena@ifsudestemg.edu.br.
- 2.5. Todos os alunos integrantes da equipe vencedora concorrem automaticamente à premiação.

3. DA AVALIAÇÃO:

- 3.1. Os estandes serão avaliados por uma comissão julgadora, composta por 5 membros, podendo ser servidores e colaboradores terceirizados do Campus Barbacena, ou membros da comunidade externa.
- 3.2. A comissão julgadora avaliará os estandes a partir dos critérios: criatividade, estética e organização do estande e caráter informativo.
- 3.3. A equipe vencedora será aquela que obtiver maior pontuação na avaliação da comissão julgadora.

4. DA PREMIAÇÃO:

- 4.1. Os prêmios serão sorteados entre os membros da equipe vencedora.
- 4.2. Os prêmios serão:
 - I. 1 Copo Stanley;
 - II. 1 FONE DE OUVIDO JBL TUNE 500;
 - III. 1 SMARTWATCH (RELÓGI. INTELIG) HW68 ULTRA MINI
- 4.3. Todos os prêmios foram doados pela Receita Federal em projetos de parceria com o IF Sudeste MG - Campus Barbacena. O IF Sudeste MG se isenta de prestar qualquer garantia sobre os itens destinados à premiação.
- 4.4. O discente que for contemplado deverá assinar o Termo de Entrega e Conhecimento do Objeto – Anexo 1 no ato da entrega do prêmio.
- 4.5. Para receber o prêmio, o discente não deverá possuir ocorrências médias a graves registradas na Coordenação de Assistência Estudantil (CAE).
- 4.6. A cerimônia de premiação acontecerá ao final do evento, após a apuração pela comissão julgadora.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- 5.1. A participação no concurso implica a plena aceitação deste regulamento.
- 5.2. Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria de Ensino e pelos docentes envolvidos na organização da atividade.
- 5.3. Em caso de dúvidas encaminhar e-mail para dde.barbacena@ifsudestemg.edu.br.

Barbacena, 18 de junho de 2025.

Ana Carolina Soares Amaral
Diretora de Ensino

ANEXO I

TERMO DE ENTREGA E CONHECIMENTO DO OBJETO

Objeto(s) recebido(s):

Descrição do item	Quantidade

Eu, _____, CPF: _____
_____ declaro para os devidos fins que estou ciente de que os bens recebidos ou a serem entregues na qualidade de sorteio ou doação, conforme regulamento do Instituto Federal, SÃO oriundos de apreensões realizadas pela Receita Federal. Tal item foi doado ao Campus Barbacena pelo processo nº 13031.596952/2024-86 de 06/11/2024.

Declaro, ainda, que receberei os itens com pleno conhecimento de suas condições de conservação, estando ciente de que a entrega dos bens será acompanhada deste termo.

Assumo, por meio deste, a responsabilidade pelo uso, guarda e conservação dos itens, conforme as diretrizes estabelecidas pela instituição e as condições descritas, bem como pela observância do regulamento interno a ser cumprido no processo de premiação, ressalvada qualquer responsabilidade do IF Sudeste MG por vícios ou fatos do produto e o isentem de prestar qualquer garantia.

Evento/ Edital: _____

Local e Data: Barbacena, ____/____/____

Assinatura: _____

Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 – São José – Cep: 36.205-018 – Barbacena – MG

ANEXO I

TERMO DE ENTREGA E CONHECIMENTO DO OBJETO

Via do Recebedor

Objeto(s) recebido(s):

Descrição do item	Quantidade

Eu, _____, CPF: _____
_____ declaro para os devidos fins que estou ciente de que os bens recebidos ou a serem entregues na qualidade de sorteio ou doação, conforme regulamento do Instituto Federal, **SÃO** oriundos de apreensões realizadas pela Receita Federal. Tal item foi doado ao Campus Barbacena pelo processo nº 13031.596952/2024-86 de 06/11/2024.

Declaro, ainda, que receberei os itens com pleno conhecimento de suas condições de conservação, estando ciente de que a entrega dos bens será acompanhada deste termo.

Assumo, por meio deste, a responsabilidade pelo uso, guarda e conservação dos itens, conforme as diretrizes estabelecidas pela instituição e as condições descritas, bem como pela observância do regulamento interno a ser cumprido no processo de premiação, ressalvada qualquer responsabilidade do IF Sudeste MG por vícios ou fatos do produto e o isentem de prestar qualquer garantia.

Evento/ Edital: _____

Local e Data: Barbacena, ____/____/____

Assinatura: _____

Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 – São José – Cep: 36.205-018 – Barbacena – MG